



PORTARIA N. 3215/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Prorrogar, em parte, os efeitos da Portaria nº 2212/2024, até 31 de agosto do corrente ano, que atribuiu aos servidores Ana Cláudia Araújo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000379; Analyne Felício Valle da Silva Duarte, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000836; Andréia Cristina Rufino de Moura Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001497; Claudia Simone Moura Bossei, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000940; Deusdete Silva de Melo, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000171; Dirceu Felix Moreira, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000768; Francisco Macambira Gama, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000739; Gisele Outramario Wutzke, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000191; Lissandra Ribeiro Barbosa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000397; Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001756; Luena Taumaturgo de Medeiros Lopes, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001725; Maria Áurea Carvalho da Costa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000727; Maria de Jesus Lima Felipe, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000982; Maria Edma Moraes da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000168; Marilza Ferreira da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000861; Marli Lacerda da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000696; Raimundo Reginaldo Bezerra de Moura, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001344; Raquel Craveiro Moraes, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001337; Rizoneidy Silveira de Paula, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000247; e Weliton José da Silva Ribeiro, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000689, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuarem como assistente de juiz da Assessoria Jurídica Virtual.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.592, de 2.8.2024, p. 134.